



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 99 /2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº15 DE 13 DE JULHO DE 2020.

DATA: 18/08/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio do prefeito e do vice-prefeito para o quadriênio de 2021/2024.*

PARECER: O Projeto de Lei não atende aos requisitos constantes da Constituição Federal, somente atendendo a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

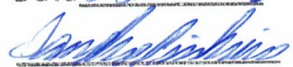
Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2020 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 258
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 9.159.20 Pag. 09
Data 18/08/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 92/2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº14, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DATA: 18/08/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio do prefeito e do vice-prefeito para o quadriênio de 2021/2024.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de fixar o subsídio do Prefeito, vice-prefeito para o quadriênio 2021/2024.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº14, de 13/07/20, está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2020.

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RENE FERNANDES


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 2600
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.160.2020 Pag. 87
Data 19.08.2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”